

Manual de Orientações para Seleção Pública 2023/2024

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA MESTRADO PROFISSIONAL Ingresso para o ano de 2024

O Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/FIOCRUZ torna pública a abertura das inscrições para a Seleção Pública de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Vigilância Sanitária modalidade Mestrado Profissional.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Objetivos do Programa

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) tem como objetivo a formação de recursos humanos em Ciência e Tecnologia na área de Qualidade de Produtos, Ambientes e Serviços vinculados à Vigilância Sanitária em nível de Mestrado Profissional.

A área de concentração do Programa, Qualidade de Produtos em Saúde, abrange duas linhas de pesquisa interligadas:

- 1 – Desenvolvimento e Avaliação Interdisciplinares dos Produtos, Serviços e Ambientes Vinculados à Vigilância Sanitária;
- 2 – Avaliação de Contaminantes, Poluentes e Resíduos, e seus Impactos Sobre a Saúde da População.

2) Clientela

O curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde destina-se a profissionais de nível superior que desenvolvam atividades profissionais relacionadas à Vigilância Sanitária, nos campos laboratorial, fiscal ou administrativo.

3) Número de vagas

O Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária oferece 10 (dez) vagas para 2024.

Das vagas destinadas ao curso de Mestrado Profissional, no mínimo 7% (sete por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se declararem pessoas com deficiência; no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); no mínimo de 3% (três por cento) das vagas serão destinadas a candidatos que se autodeclararem indígenas.

Observação:

O PPGVS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

4) Regime e Duração

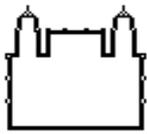
Regime de tempo parcial, com duração máxima de 24 meses. Após este prazo o aluno poderá ser desligado do curso.

5) Bolsas de estudo

O PPGVS não dispõe de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Profissional.

6) Ações Afirmativas

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis nº



12.764/12 e nº 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no item II, deverá enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (**ANEXO 1**) preenchido e assinado. Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá: a) no ato da inscrição declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (**ANEXO 1**); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades;
- IV. a restrição de participação.

A Comissão de Avaliação Biopsicossocial poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais durante o processo seletivo deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência disponível no **ANEXO 1** desta Chamada Pública, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

A entrevista com a Comissão de Avaliação Biopsicossocial será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, de forma remota.

No caso do candidato que se declarar negro (preto e pardo), além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 2** e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas deste Manual de Orientações goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, pela Comissão de Heteroidentificação para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá por meio de uma entrevista de verificação da condição de preto ou pardo que será realizada nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, de forma presencial, pela Comissão de Heteroidentificação.

A Comissão de Heteroidentificação será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade, nomeados em Portaria do INCQS, que atuarão, exclusivamente, para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros para os processos seletivos dos cursos de Pós-Graduação do INCQS.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação, quanto à condição de negro, considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (**ANEXO 2**) quanto à condição de negro (preto ou pardo) e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no item II, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no **ANEXO 3** e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão de Avaliação Biopsicossocial será divulgado no dia 25 de outubro de 2023, no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br).

Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação concorrerão as vagas por ampla concorrência.



Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso no dia 26 de outubro de 2023 (até às 16h), enviando o formulário do **ANEXO 9** devidamente preenchido para o e-mail selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br. O candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação que não tenham participado da primeira avaliação. No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão de Avaliação Biopsicossocial.

O candidato que não participar da avaliação da Comissão de Heteroidentificação será automaticamente considerado concorrente às vagas destinadas à ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no sítio da plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) no dia 30 de outubro de 2023. Não caberá recurso do recurso.

QUADRO DE VAGAS

CATEGORIA	VAGAS
	MESTRADO
	TOTAL: 10 VAGAS
Pessoas com deficiência	01
Heteroidentificação racial (pretos e pardos)	02
Heteroidentificação racial (indígenas)	01
Ampla concorrência	06

II – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de **01 a 15 de setembro de 2023**, sendo que todas as informações poderão ser obtidas no sítio da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br > Inscrição > Vigilância Sanitária – INCQS). Os candidatos interessados no curso deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no sítio da plataforma, o qual deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador (gov.br – **ANEXO 11**), e encaminhado para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, juntamente com os documentos listados no **item II.1**.

No formulário de inscrição, no campo ‘Plano de Trabalho’, informar apenas o título do trabalho e que o pré-projeto será enviado junto com toda a documentação.

OBS: Para acessar a plataforma SIGASS, recomenda-se utilizar o navegador Internet Explorer.

II.1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Formulário de inscrição (Plataforma SIGASS) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF, ou passaporte para os candidatos estrangeiros.
- Declaração de responsabilidade das informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues (**ANEXO 4**).
- Currículo Lattes/CNPq atualizado, formato completo (criado em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-se-no-curriculo-lattes>).
- Termo de compromisso assinado pelo orientador (**ANEXO 5**), obrigatoriamente docente permanente no PPGVS (**ANEXO 7**);



- Carta de ciência e autorização da chefia imediata e do responsável oficial da instituição de origem. Nesta deverá estar explicitamente colocada a ciência da participação do candidato na seleção pública e a autorização para cursar o Mestrado Profissional (**ANEXO 6**);
- Pré-projeto, que deverá ser enviado respeitando o calendário do **item V**. Este pré-projeto será avaliado em relação à estruturação, à interdisciplinaridade, à relação do trabalho com a Vigilância Sanitária, o envolvimento com a Saúde Pública e a descrição do produto tecnológico esperado, por exemplo: desenvolvimento de produtos ou processos, tais como metodologias analíticas, materiais de referência, sistemas informatizados, manuais, guias, diretrizes, entre outros. O Pré-projeto deverá possuir um caráter interdisciplinar e ter relação direta com a Vigilância Sanitária. Deve conter no máximo 6 páginas, em papel modelo A4, fonte Arial 12, espaço entre linhas de 1,5 e margens de 2,0 cm. A folha de rosto contendo título e as referências não serão contadas. O pré-projeto deverá conter introdução, relevância ou justificativa, objetivos, metodologia, descrição do produto tecnológico esperado, cronograma e referências.

A inscrição e toda a documentação necessária deverão ser enviadas digitalizadas, de forma legível, para o e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, do dia **01 até o dia 15 de setembro de 2023**. O envio deverá ser em um único arquivo em formato PDF com nome do candidato; o assunto da mensagem do e-mail deverá ser: "Processo de Seleção MP 2023/2024".

As inscrições que não respeitarem a data determinada neste manual serão indeferidas.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição condicional;
- b) O candidato poderá inscrever-se somente em uma das linhas de pesquisa do PPGVS;
- c) No formulário de inscrição, a existência de declaração falsa ou inexata por parte do candidato ou de seus orientadores e/ou a falta das devidas assinaturas, levarão ao cancelamento da inscrição e anulação de todos os demais atos dela decorrente.
- d) Os docentes credenciados no PPGVS aptos (com disponibilidade) para orientar em 2024 estão descritos no **ANEXO 7** deste manual. Os docentes colaboradores do PPGVS, listados como aptos, poderão ser indicados na inscrição desde que estejam associados a um docente permanente do programa.
- e) Informações só serão fornecidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.
- f) Todos os documentos deverão ser **assinados digitalmente** pelo www.gov.br (**ANEXO 11**).

III – HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que a inscrição do candidato seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o encaminhamento de toda a documentação exigida no **item II** dentro do período de inscrições. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

A homologação dos candidatos dar-se-á em dois tempos. No primeiro dia de homologação, conforme calendário do item V deste Manual, será divulgado o nome dos candidatos homologados e dos que apresentarem pendências, no SIGASS (link inscrição). Estes deverão entrar em contato com a Secretaria Acadêmica, por e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, para obter as informações



necessárias e deverão sanar suas pendências em um prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas úteis. Caso não o façam serão desclassificados desta seleção.

Após o prazo para sanar pendências será disponibilizada no SIGASS (link inscrição) a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

Quaisquer informações podem ser obtidas através do e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br.

IV – PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos para o curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária será realizada em três etapas:

1) Primeira etapa: Prova escrita com duração de 3 horas

(Eliminatória - Peso atribuído: 1,0 (um))

Prova escrita de Vigilância Sanitária (objetiva e discursiva), valendo no máximo 10 (dez) pontos, baseada na bibliografia disponível no **ANEXO 8**.

A nota da prova escrita será computada para a classificação final do candidato na seleção pública.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

2) Segunda etapa: Entrevista e apresentação do pré-projeto

(Eliminatória - Peso atribuído: 2,0 (dois))

O candidato deverá apresentar o seu pré-projeto, em *Power Point*, para uma comissão examinadora composta por três membros doutores que pontuará de 0 a 10. A apresentação terá a duração de no máximo 15 minutos e deverá ser baseada **exclusivamente** no pré-projeto enviado pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, de acordo com o calendário do **item V**.

A entrevista e a apresentação do pré-projeto não serão abertas ao público.

Os parâmetros avaliados serão:

- 1) Conhecimento do assunto;
- 2) Estruturação do pré-projeto;
- 3) Interdisciplinaridade;
- 4) Descrição do produto tecnológico esperado;
- 5) Relação do objeto de estudo com a Vigilância Sanitária e o envolvimento com a Saúde Pública;
- 6) Viabilidade de execução.

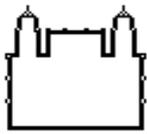
Os candidatos impossibilitados de realizar a entrevista no dia e horário estabelecidos serão eliminados do processo de seleção.

O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) será desclassificado.

3) Terceira etapa: Pré-matrícula

Eliminatória

Os alunos que obtiverem nas etapas anteriores nota final igual ou superior a 7,0 (sete) serão considerados aprovados para cursar o Mestrado Profissional se apresentarem os seguintes documentos no ato da pré-matrícula no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária: (i) cópia do diploma do curso de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação; (ii) cópia do histórico escolar relativo ao curso de graduação e (iii) 1 foto 3X4 (formato jpeg). São de total responsabilidade do candidato as informações e autenticidade das cópias dos documentos entregues durante todo o Processo Seletivo (**ANEXO 4**). Caso o candidato não apresente os documentos solicitados, o mesmo será **eliminado** do processo seletivo.



Critérios de classificação

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas duas primeiras etapas da Seleção Pública para o Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária, calculada conforme descrito no **item VI** deste manual, respeitadas as regras estabelecidas das Ações Afirmativas.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que não cumprir todas as etapas.

V – CALENDÁRIO

01 a 15 de setembro: inscrição

20 de setembro: homologação das inscrições

21 de setembro: período para sanar as pendências

22 de setembro: homologação final das inscrições

05 de outubro: prova de Vigilância Sanitária

17 de outubro: resultado da prova

18 de outubro: recurso da prova

20 de outubro: resultado final da prova de Vigilância Sanitária

23 e 24 de outubro: Entrevistas dos candidatos concorrentes às vagas por ações afirmativas

25 de outubro às 16 horas: divulgação da relação dos candidatos aprovados nas ações afirmativas

26 de outubro: recurso do resultado das entrevistas às vagas por ações afirmativas

30 de outubro às 16 horas: resultado da homologação das inscrições após recurso

10 e 11 de novembro: envio do pré-projeto

16 e 17 de novembro: entrevista e apresentação dos projetos em *Power Point*

30 de novembro: divulgação da relação dos candidatos aprovados

06 a 10 de fevereiro de 2024: pré-matrícula

13 a 16 de fevereiro de 2024: inscrição em disciplinas

Serão divulgados na Plataforma SIGASS todas as informações relativas ao processo seletivo, como: local da prova escrita e dia, horário, local e composição da comissão examinadora de cada entrevista e apresentação do pré-projeto. Os candidatos impossibilitados em participar no período estabelecido serão **eliminados** do processo de seleção.

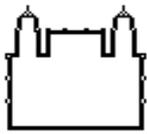
VI – RESULTADOS PARCIAIS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) O resultado da prova escrita dos candidatos ao curso de mestrado profissional será divulgado no dia **20 de outubro de 2023** na plataforma SIGASS.

2) A nota final dos candidatos será a média ponderada, respeitando os respectivos pesos, obtidos nas etapas do processo seletivo. A nota final do candidato ao curso de Mestrado Profissional será calculada da seguinte forma:

$NF = [n1 \times 1 + n2 \times 2] / 3$, onde NF é a nota final, n1 é a nota da prova de Vigilância Sanitária com peso 1, n2 é a nota da apresentação da entrevista e do pré-projeto, com peso 2.

Respeitando as cotas estabelecidas neste manual, os resultados e a classificação final referentes ao curso de Mestrado Profissional serão divulgados na plataforma SIGASS no dia **30 de novembro de**



2023 por ordem decrescente da média de pontos obtidos restringindo-se ao número de vagas previsto neste manual.

- 3) Na hipótese de igualdade de pontos na última colocação, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato: a) com maior nota na apresentação do projeto e entrevista; b) com maior nota na prova de Vigilância Sanitária; c) com maior idade.
- 4) Em casos especiais, o número de vagas poderá ser alterado, respeitando a classificação original e os seguintes critérios:
 - a) Capacidade de orientação do Programa, condicionada à existência de orientadores com essa disponibilidade;
 - b) Fluxo de entrada e saída de alunos;
 - c) Projetos de pesquisa existentes na área de concentração do curso;
 - d) Capacidade de instalações e recursos disponíveis para o bom andamento do projeto.

VII –DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) Será excluído do processo de seleção o candidato que:
 - a) Não atender às determinações regulamentares do curso e desse Manual de Orientações;
 - b) Deixar de assinar ou preencher com dados incorretos, rasurados ou inverídicos o formulário de inscrição;
 - c) Comprovadamente tiver apresentado documentos e/ou informações falsas.
- 2) Havendo desistência de candidatos convocados, facultar-se-á à Coordenação do Curso de Mestrado Profissional substituí-los, convocando novos candidatos, com classificações posteriores, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste manual.

VIII– DECISÕES E RECURSOS

A comissão coordenadora da seleção pública é integrada por 10 (dez) membros titulares. Compete à comissão coordenadora da seleção pública deliberar sobre todos os assuntos que forem referentes à Seleção Pública.

Não serão objetos de recurso: a entrevista e a apresentação do pré-projeto.

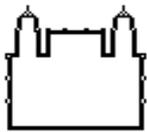
Será permitida revisão por meio do preenchimento do **ANEXO 10** da prova de Vigilância Sanitária, desde que as solicitações sejam feitas pelo e-mail: selecao.ppgvs@incqs.fiocruz.br, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados. Os candidatos deverão apresentar suas argumentações que serão encaminhadas aos membros da Comissão de Seleção do PPGVS, que contra-argumentarão em um prazo máximo de 48 horas úteis.

As condições da seleção pública são as constantes neste manual de orientações.

IX – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os casos não contemplados neste manual serão resolvidos pela comissão coordenadora da seleção pública e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2023.



ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____

3 - Identidade: _____ 4 – Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____ 6 - Tipo de deficiência: _____

Deficiência física

Deficiência auditiva

Deficiência visual

Deficiência intelectual

Transtorno do Espectro Autista

Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização de alguma etapa do processo seletivo?

SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária do Programa de Pós-graduação em Vigilância Sanitária do INCQS da Fundação Oswaldo Cruz.

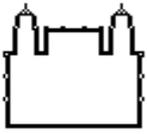
DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

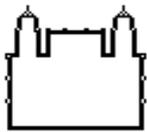
Eu, _____, me autodeclaro ser pessoa preta () parda () e desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS INDÍGENAS

Nome: _____

Data de nascimento: _____ CPF: _____

Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____

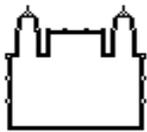
Me declaro como indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso _____, na unidade/escritório _____ da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....
Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS ENTREGUES

Eu, _____ (nome completo)

RG nº _____ CPF nº _____ Domiciliado à

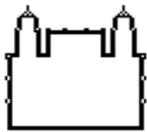
_____ (especificar rua, nº, bairro, cidade/estado, CEP),

assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, de acordo com a Lei 13.726, de 08/10/2018.

_____, ____ / ____ / _____ (local e data)

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO 5

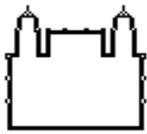
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, aceito orientar o(a) aluno(a)..... e estou ciente dos prazos para integralização do “Curso de Mestrado Profissional em Vigilância Sanitária”, de 24 (vinte e quatro) meses, estabelecido pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz. Comprometo a exercer minha orientação de modo a não ultrapassar esses limites para a defesa da dissertação pelo aluno.

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do(a) Orientador(a)



ANEXO 6

CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou ciente que o(a) profissional.....
participará do processo de seleção para o curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS) do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS) da Fundação Oswaldo Cruz para atender a demanda do(a)..... (Nome da Instituição/Empresa).
Em caso de aprovação, o(a) referido(a) profissional está autorizado(a) a cursar o Mestrado Profissional com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2024 e a divulgar os resultados e/ou registrar a propriedade intelectual obtidos durante o desenvolvimento do projeto sob a responsabilidade do orientador do PPGVS do INCQS. No caso de registro de propriedade intelectual, este deverá ser realizado em parceria com a Instituição/Empresa do(a) profissional.

Em de de 20.....

.....
Assinatura e carimbo da chefia imediata (responsável)

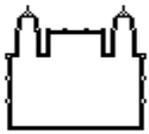
.....
Assinatura e carimbo do representante oficial da Instituição/Empresa
(Diretor/Presidente)



ANEXO 7

LISTA DE DOCENTES DO PROGRAMA APTOS (COM DISPONIBILIDADE) PARA ORIENTAÇÃO EM 2023/2024

Docentes Permanentes	Modalidade	E-mail
Antonio Eugenio C. Cardoso de Almeida	Permanente	eugenio.almeida@fiocruz.br
Armi Wanderley da Nóbrega	Permanente	armi.nobrega@fiocruz.br
Bernardete Ferraz Spisso	Permanente	bernardete.spisso@fiocruz.br
Célia Maria C. Pereira Araujo Romão	Permanente	celia.romao@fiocruz.br
Helena Pereira da Silva Zamith	Permanente	helena.zamith@fiocruz.br
Isabella Fernandes Delgado	Permanente	isabella.delgado@fiocruz.br
Ivano Raffaele V. de Filippis Capasso	Permanente	ivano.defilippis@fiocruz.br
Kátia Christina Leandro	Permanente	katia.leandro@fiocruz.br
Manuela da Silva	Permanente	manueladasilva@fiocruz.br
Maria Helena Simões Villas Boas	Permanente	maria.villas@fiocruz.br
Maysa Beatriz Mandetta Clementino	Permanente	maysa.mandetta@fiocruz.br
Michele Feitoza Silva	Permanente	michele.feitoza@fiocruz.br
Rosane Gomes Alves Lopes	Permanente	rosane.alves@fiocruz.br
Silvana do Couto Jacob	Permanente	silvana.jacob@fiocruz.br
Docentes Colaboradores	Modalidade	E-mail
Ana Cristina Martins de Almeida Nogueira	Colaborador	ana.martins@ioc.fiocruz.br
Marcelo Luiz Lima Brandão	Colaborador	marcelo.brandao@bio.fiocruz.br
Maria Helena Wohlers Morelli Cardoso	Colaborador	helena.wohlers@fiocruz.br
Patrícia Fernandes da Silva	Colaborador	patricia.silva@fiocruz.br



ANEXO 8

BIBLIOGRAFIA

Prova de Vigilância Sanitária

COSTA, E. A. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. 2. ed. São Paulo: Sobravime, 2004, 496p.

COSTA, E. A. org. Vigilância Sanitária: temas para debate. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2009, 240p.

GIOVANELLA, L.(org); Escorel, S.; Lobato, L. V. C.; Noronha, J. C.; Carvalho, A. I. Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil. 2. Ed. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 1100p.

ROZENFELD, S. (org.). Fundamentos da Vigilância Sanitária. 7. reimpressão. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2012, 301p.

TEIXEIRA, L. A.; PIMENTA, T. S.; HOCHMAN, G. org. História da Saúde no Brasil. 1. ed. São Paulo: Hucitec Editora, 2018, 485p.



ANEXO 9

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DAS ENTREVISTAS ÀS VAGAS POR AÇÕES AFIRMATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: _____

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

.....

Assinatura do(a) Candidato(a)

Avaliação da Comissão: () Deferido () Indeferido

Rio de Janeiro,de.....de 20.....

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão

Assinatura Membro da Comissão



ANEXO 10

FORMULÁRIO PARA RECURSO DA PROVA ESCRITA

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DA INSCRIÇÃO: _____ CPF: _____

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: _____

Justificativa (se necessário use o verso da folha)

Rio de Janeiro,de.....de20.....

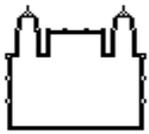
Assinatura do(a)candidato(a)

Avaliação da Banca: () Deferido () Indeferido

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca

Assinatura do Membro da Banca



ANEXO 11

ORIENTAÇÕES PARA ASSINATURA DIGITAL ATRAVÉS DO GOV.BR

Acesse o link: <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>

Inserir CPF e senha (gov.br);

Clicar no ícone **escolher arquivo** e selecionar o documento que deseja assinar.

Assinatura de documento

1 Escolher arquivo 2 Assinar arquivo 3 Baixar arquivo

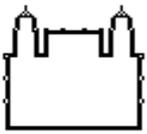
Escolher arquivo

Escolha apenas arquivos nas extensões: DOC ou DOCX ou ODT ou JPG ou PNG ou PDF com até 100MB

Arraste e solte o arquivo do seu computador aqui

Rolar a página até o espaço em branco para dimensionar a caixa de assinatura. Clicar em avançar.

Arrastar a caixa de assinatura para o local onde deseja inserir e clicar em assinar.



MAPA DA FIOCRUZ – RIO DE JANEIRO

40

LOCALIZAÇÃO DO INCQS NO MAPA FIOCRUZ

Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – Fiocruz
Programa de Pós-Graduação em Vigilância Sanitária (PPGVS)
Secretaria Acadêmica do PPGVS - Subsolo do Bloco 05

